



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 217/2024

Autoria: Ver. Carlos Da Rocha Pontes

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr.: **Réus Antônio Sabedotti Fornari – Prefeito Municipal**, para que o mesmo viabilize através da secretaria competente, a instalação de redutor de velocidade (quebra-molas) ou reforço na sinalização na Rua Figueira, quase cruzamento com a Rua Travessa, fundos da Cerâmica Fornari.

JUSTIFICATIVA

A indicação é justa, pois devido ao movimento no local, com muitos animais sendo atropelados, podendo inclusive acontecer algo mais grave com crianças.

Os redutores irão possibilitar que o tráfego fique mais controlado, já que o local tem aumentado o fluxo de veículos, sendo que a via dá acesso a outro Bairro e indústrias da Cidade.

Sala das Sessões, 26 de Março de 2024.

Sala das Sessões, 01 de Abril de 2024

Ver. Carlos Da Rocha Pontes
Presidente(a) - PP

